



### Sumário

ATA DO COMDDIM - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
- REUNIÃO ORDINÁRIA EM 14-11.2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

#### ATA DO COMDDIM - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - REUNIÃO ORDINÁRIA EM 14-11.2018

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 08:00 hs, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Inácio de Pádua, nº 58 – Vila Vargas, nesta cidade, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDDIM. Estavam presentes para reunião as Conselheiras: Maria da Conceição Barros Guarino (Representante Titular do Gabinete do Prefeito), Andréa Silva Batista Vieira (Representante Suplente do Gabinete do Prefeito), Kladiji Púperi de Alcântara (Representante Titular da Loja Maçônica) Ednamar Metzker (Representante Suplente da Secretaria Municipal da assistência Social), Viviane Scofield Amaral (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM), Tania Magali Abdias Cruz (representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB). CONVIDADOS: Antônio Jorge Silva Correia (Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social). PAUTA DA REUNIÃO: 1) Elaboração e aprovação da Resolução para o PAA; 2) Explanação das alterações feitas pelo grupo de estudo da mudança da Lei nº 754/2014 (COMDDIM); 3) O que ocorrer. Sra. Ednamar Metzker iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, a seguir explanou sobre a elaboração da resolução do PAA, ressaltando sobre a importância do programa de aquisição de alimentos para a população carente, Sra. Andréa Vieira complementou que cada associação deve estar inscrita em órgão vinculado à Política Pública para Mulheres, no seguimento Sra. Kladiji Puperi indagou como é avaliado as documentações das associações, a mesma respondeu-lhe que quem avalia é a Sra. Katiane R. de Souza (SEMAGRI), mas que cada órgão pode avaliar e fiscalizar, que é importante fazer visitas para conhecer o perfil de cada família, dessa forma observar se essa determinada família se encaixa no perfil da vulnerabilidade social. Sr. Antônio Jorge ressaltou que a inscrição do PAA era feita pelo Conselho da Secretaria de Assistência Social, mas desde março de 2018, a SISAM após a Portaria de número 81 abriu para todos os Conselhos fazer as inscrições das entidades que pleiteiam a inscrição no programa alimentar, ressaltou que foi uma decisão de gestão, importante ser criterioso com relação aos inscritos no que diz respeito à segurança alimentar, a exemplo de quem já recebe o bolsa família. Ficou acordado entre os presentes elaborar uma lista para 2019 com o projeto que será encaminhado contendo as especificidades do público que vai atender, haverá facilidade de identificação do grupo familiar inscrito no NIS (Número de Inscrição Social) do qual por meio deste poderá fiscalizar automaticamente as famílias inscritas, sem relatar que é uma prerrogativa do Conselho fiscalizar de forma mais austera, com prazo estipulado para a inscrição das entidades. Sra Andréa Vieira ressaltou que poderá se inscrever entidades que não estejam vinculadas ao COMDDIM, desde que desenvolva alguma atividade social relacionada a Política Pública para Mulheres, por exemplo, um grupo de mulheres que desenvolve um trabalho social de amparo a pessoas carentes em uma igreja, sem deixar de levar em consideração que independente de qual seja o trabalho social desenvolvido não deve ter nenhum ponto de



política ligado ao PAA para garantir a lisura e seriedade do projeto. Sra. Andréa vieira acentuou que o conselho é quem dá o parecer positivo ou negativo, enquadra ou exclui a entidade que não se adeque e nem apresente recibo. A seguir o Sr. Antônio Jorge pontuou que a data para entregar a resolução encerra no dia 03 (três) de dezembro de 2018, a partir desta data as associações convencionais poderão se inscrever nos projetos. Na sequência Sra. Conceição Guarino propôs que um grupo de estudo se reunissem para dialogarem o que for pertinente á resolução, agendado para próxima segunda feira dia 19 de novembro ás 08:00 hs. com proposta de mudança e criação de uma base legal. Sra. Andréa Vieira comunicou que a eleição da nova diretoria deverá acontecer no início de do ano de 2019, sem tempo hábil, devido às ações já planejadas para o ano corrente. Sra. Kladiji Puperi propôs eleger um pro tempore por dois meses, um presidente, um vice presidente e um secretário, criar a resolução pro tempore para ter segurança jurídica. A seguir Ednamar Metzker ressaltou sobre a capacitação, sugerindo o mês de abril de 2019, Dra. Viviane Scofield fez uma observação sobre a forma que a CPM se disponibilizou a marcar uma data para a capacitação, deveriam enviar um e-mail justificando o não agendamento para esse ano de 2018, explicando os motivos pertinentes, Sra. Andréa Vieira se prontificou a enviar o email para a CPM. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião em que eu Regina Raimundo Dias lavrei presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.